



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL SIGA Nº JFRJ-EDT-2023/00112

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A DOUTORA **FABIOLA UTZIG HASELOF**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 02ª VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO PARA A 02ª VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA - ANO DE 2022**.

Considerando as normas do Edital número JFRJ-EDT-2022/00096; e o princípio da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

1. PRORROGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Estágio para a 2ª Vara Federal de Volta Redonda do ano de 2022 por 01 (um) ano, nos termos do item 1.8 do Edital acima referido.

Nos termos do item 1.3 do Edital acima referido serão reservados aos candidatos negros 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nas seleções para estágio, de acordo Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, regulamentando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no art. 39 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

A nomeação dos candidatos obedecerá ao disposto na Resolução nº TRF2-RSP-2021/00004, de 3 de fevereiro de 2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

PUBLIQUE-SE.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.

- assinado eletronicamente -
FABIOLA UTZIG HASELOF
JUIZ FEDERAL

Classif. documental

20.11.00.06



JFRJEDT202300112A